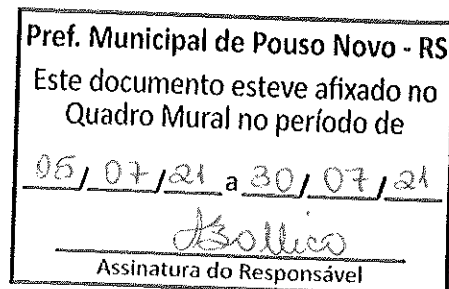




Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pouso Novo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE POUSO NOVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 76/2021

MOACIR LUIS SEVERGNINI, PREFEITO MUNICIPAL DE POUSO NOVO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, nos termos do art. 24 da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, torna público que, em despacho exarado pela Assessoria Jurídica, conforme Protocolo nº. 804/2021, de 11/05/2021, reconheceu ser dispensável a licitação para a recuperação das calçadas da EMEI Raio De Sol incluindo materiais e mão de obra.

SÚMULA DE CONTRATO NÚMERO 125/2021

CONTRATANTE: Município de Pouso Novo/RS

CONTRATADO: Jonas Machado

OBJETO: Recuperação das calçadas da EMEI Raio De Sol incluindo materiais e mão de obra.

VALOR: Total de R\$ 4.945,00 (quatro mil novecentos e quarenta e cinco reais), sendo R\$ 3.145,00 (três mil cento e quarenta e cinco reais) de materiais e R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) de mão de obra.

MODALIDADE: Processo de dispensa de licitação 76/2021

CONTRATO: 125/2021

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

Pouso Novo, 05 de julho de 2021.

Moacir Luis Severgnini
Prefeito Municipal